

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas

ATA N.º 2

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h48, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1376/2024, e publicado sob o Aviso n.º 24945/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0297, ambos de 08 de novembro de 2024.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro de 2024, estiveram presentes os seguintes membros:

- Isabel Almeida, em substituição do Presidente, Técnica Superior do Gabinete de Coordenação e Gestão, do Departamento de Educação;
- Luísa Andrade, Chefe da Divisão do Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- Dolores Soares, Encarregada Operacional do AE Cascais;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

- Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Análise das candidaturas remetidas pelos candidatos;
- b) Elaboração das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos;
- c) Notificação dos candidatos excluídos e admitidos;
- d) Definição do primeiro método de seleção a aplicar aos candidatos.

1. Iniciados os trabalhos, o Júri analisou as candidaturas que foram remetidas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação

dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 4994/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE2022403/0152, ambos de 07 de março.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

4. Seguidamente, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

6. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas referidas circunstâncias, o Júri deliberou submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, em dia e hora a definir em momento posterior e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h59, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Júri

Isabel de Almeida

Em substituição do Presidente

Luísa Antunes

Vogal Efetivo

Deja's Maria Soares

Vogal Efetivo

Via

Vogal Efetivo

Isabel de Almeida

Vogal Suplente